



CONVENORTE

CONSELHO DE VENERÁVEIS DO NORTE DE MINAS
Endereço: Rua Herlindo Silveira, 555 – Bairro Ibituruna – CEP 39.400.000
MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

Montes Claros, 02 de julho de 2026, E.V.

Ofício nº 007/2026/CONVENORTE-HMO

Ao Excelentíssimo Senhor
Mateus Simões de Almeida
MD. Governador do Estado de Minas Gerais
Montes Claros – MG

RECEBIDO
MOL, 2/7/26
Ass. M. A.

Assunto: Apresentação de demandas prioritárias do Norte de Minas Gerais e solicitação de diálogo institucional

Excelentíssimo Senhor Governador,

O Conselho de Veneráveis do Norte De Minas Gerais – CONVENORTE, associação civil sem fins lucrativos que congrega Lojas Maçônicas distribuídas por toda a região norte-mineira, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **apresentar considerações acerca dos principais desafios enfrentados pelo Norte de Minas Gerais e solicitar a abertura de uma agenda institucional permanente de diálogo entre o Governo do Estado e as entidades representativas da sociedade civil regional.**

Ao longo de seus mais de vinte e seis anos de existência, o CONVENORTE consolidou-se como importante instrumento de integração regional, reunindo lideranças comunitárias, profissionais liberais, empresários, produtores rurais, educadores, servidores públicos e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento econômico e social do Norte de Minas. Essa capilaridade permite ao Conselho acompanhar de perto as demandas dos municípios, identificando gargalos estruturais que, apesar dos avanços alcançados nos últimos anos, ainda limitam o pleno desenvolvimento de uma das mais importantes regiões do Estado.

Com população superior a um milhão e meio de habitantes, distribuída em dezenas de municípios, o Norte de Minas desempenha papel estratégico para o Estado, destacando-se pela **força de sua agropecuária, pelo potencial irrigado do Projeto Jaíba, pela produção mineral, pelas riquezas ambientais**

[Assinatura]



CONVENORTE

CONSELHO DE VENERÁVEIS DO NORTE DE MINAS

Endereço: Rua Herlindo Silveira, 555 – Bairro Ibituruna – CEP 39.400.000
MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

do Cerrado e da Caatinga, pela relevância de suas instituições de ensino superior e pela posição geográfica que o conecta às regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste do país. Entretanto, persistem desafios históricos relacionados à infraestrutura, à segurança hídrica, à oferta de serviços públicos e à redução das desigualdades regionais, os quais demandam atuação coordenada e contínua do Poder Público Estadual.

No campo da saúde pública - embora se reconheça o esforço empreendido pelo Governo de Minas na regionalização da assistência e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde - a realidade regional evidencia a necessidade de novos investimentos destinados à ampliação e consolidação da rede hospitalar e ambulatorial do Norte de Minas. Embora Montes Claros exerça papel fundamental como polo macrorregional, **é indispensável fortalecer os hospitais de referência microrregional localizados em Janaúba, Pirapora, Salinas, Januária, Brasília de Minas, Bocaiúva, Taiobeiras, Monte Azul, Coração de Jesus, Francisco Sá, Manga, São Francisco, Porteirinha e Espinosa**, que atendem populações de extensas áreas territoriais. Persistem dificuldades relacionadas à insuficiência de leitos, à demora na realização de consultas especializadas, exames complementares e procedimentos cirúrgicos eletivos, bem como à concentração de serviços de alta complexidade em poucos centros urbanos. Faz-se necessária, portanto, a **ampliação do financiamento da média e alta complexidade, o fortalecimento da regulação assistencial, a expansão do transporte sanitário eletivo e a continuidade dos programas de redução das filas de cirurgias e exames**, garantindo maior acesso e dignidade à população.

Na área da educação, o Norte de Minas demanda investimentos permanentes na **infraestrutura das escolas estaduais, na ampliação da conectividade digital e na valorização dos profissionais da educação**. Os municípios da região convivem com desafios relacionados ao transporte escolar, à permanência dos estudantes na rede de ensino e à necessidade de qualificação profissional compatível com as vocações econômicas locais. Nesse contexto, **merece especial atenção a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES**, instituição que constitui patrimônio acadêmico e científico de todo o Norte de Minas. O fortalecimento da universidade, a ampliação de sua capacidade de pesquisa, extensão e formação profissional, bem como a expansão da educação técnica e profissionalizante voltada para setores estratégicos, como agroindústria, irrigação, energias renováveis,



CONVENORTE

CONSELHO DE VENERÁVEIS DO NORTE DE MINAS
Endereço: Rua Herlindo Silveira, 555 – Bairro Ibituruna – CEP 39.400.000
MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

saúde, tecnologia da informação, mineração sustentável e turismo, representam investimentos essenciais para o desenvolvimento regional.

No âmbito da segurança pública, as demandas da população norte-mineira têm sido reiteradamente evidenciadas pelas forças de segurança e pelos órgãos de controle e defesa social. A extensão territorial da região, a presença de importantes corredores rodoviários e o crescimento da atuação de organizações criminosas relacionadas ao tráfico de drogas, aos crimes patrimoniais e à violência organizada exigem constante fortalecimento da estrutura estatal. Nesse sentido, mostra-se imprescindível a **recomposição dos efetivos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Penal, mediante realização de concursos públicos, nomeação e lotação de novos servidores em unidades localizadas na região Norte do Estado**. Da mesma forma, torna-se necessária a ampliação dos investimentos em inteligência policial, tecnologia, videomonitoramento, equipamentos operacionais, perícia criminal e medicina legal, **além do fortalecimento das Delegacias Regionais e Especializadas da Polícia Civil instaladas na região**. Também merecem especial atenção as políticas de prevenção à violência, proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, enfrentamento aos crimes contra crianças e adolescentes, fortalecimento do policiamento rural e promoção da segurança nas escolas, considerando o aumento das preocupações relacionadas à violência escolar e aos crimes praticados no ambiente digital.

No tocante à infraestrutura, o Norte de Minas continua enfrentando desafios que comprometem sua competitividade econômica e dificultam a integração regional. As rodovias estaduais constituem a principal malha de conexão entre os municípios e são essenciais para o escoamento da produção agropecuária, industrial e mineral. Por essa razão, prioritária a execução de obras de recuperação, pavimentação, modernização e ampliação da segurança viária em importantes corredores rodoviários, **especialmente nas MG-122, MG-161, MG-202, MG-401 e LMG-662, além de trechos que conectam Janaúba, Porteirinha, Mato Verde, Monte Azul, Espinosa, Jaíba, São Francisco, Januária, Chapada Gaúcha, Pintópolis, Urucuia, Buritizeiro, Brasília de Minas, Bocaiúva e outros municípios estratégicos**. Igualmente relevantes são os investimentos em pontes, acessos urbanos, estradas vicinais e corredores logísticos destinados ao fortalecimento dos polos produtivos regionais. Nesse contexto, merece destaque a necessidade de **continuidade dos projetos**



CONVENORTE

CONSELHO DE VENERÁVEIS DO NORTE DE MINAS

Endereço: Rua Herlindo Silveira, 555 – Bairro Ibituruna – CEP 39.400.000
MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

estruturantes relacionados à segurança hídrica, ao fortalecimento da área mineira da SUDENE e à consolidação do Projeto Jequitai como importante vetor de desenvolvimento econômico e social.

No **campo ambiental**, o Norte de Minas reúne algumas das mais relevantes riquezas naturais do Estado, concentrando ecossistemas de Cerrado, Caatinga e Mata Seca, além de importantes unidades de conservação estaduais e federais. Ao mesmo tempo, trata-se de região historicamente afetada pelos ciclos de estiagem e pelas limitações hídricas próprias do semiárido brasileiro. Por essa razão, torna-se indispensável ampliar os **investimentos em programas de convivência com a seca, construção de barraginhas, recuperação de nascentes, proteção de veredas, revitalização de bacias hidrográficas, preservação de matas ciliares e expansão dos sistemas de abastecimento de água para comunidades rurais**. Também se mostra necessário fortalecer institucionalmente os órgãos ambientais estaduais, especialmente no que se refere à **prevenção e combate aos incêndios florestais, à fiscalização ambiental, à regularização fundiária das unidades de conservação e à valorização dos servidores que atuam na proteção dos recursos naturais**. Merecem atenção especial as iniciativas voltadas à **regularização e efetivo funcionamento das unidades de conservação existentes no território norte-mineiro, em especial o Parque Estadual Serra Nova e Talhado, o Parque Estadual Caminho dos Gerais, o Parque Estadual de Grão-Mogol, o Parque Estadual Veredas do Peruaçu, o Refúgio Estadual de Vida Silvestre do Rio Pandeiros** e das demais áreas ambientalmente estratégicas para a manutenção da biodiversidade e da segurança hídrica regional.

Paralelamente aos investimentos sociais e estruturais, o Norte de Minas demanda políticas robustas de **desenvolvimento econômico e inclusão produtiva**. A região reúne condições excepcionais para a atração de investimentos em agroindústria, agricultura irrigada, fruticultura, mineração sustentável, energias renováveis, turismo ecológico e cultural, bioeconomia, tecnologia e logística. Nesse sentido, entende-se fundamental ampliar a presença das **políticas estaduais de desenvolvimento econômico voltadas à atração de empreendimentos, fortalecimento das cadeias produtivas locais, apoio às micro e pequenas empresas, estímulo ao cooperativismo, incentivo à inovação tecnológica e promoção da transformação digital dos municípios**. Também se mostra relevante a ampliação dos programas de **regularização**



CONVENORTE

CONSELHO DE VENERÁVEIS DO NORTE DE MINAS

Endereço: Rua Herlindo Silveira, 555 – Bairro Ibituruna – CEP 39.400.000
MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

fundiária urbana e rural, medida capaz de proporcionar segurança jurídica, ampliar o acesso ao crédito e estimular investimentos produtivos em toda a região. Dar ao Norte de Minas tratamento compatível com sua relevância econômica, social, ambiental e estratégica para o Estado significa promover desenvolvimento, reduzir desigualdades, fortalecer a economia estadual, ampliar oportunidades e assegurar melhores condições de vida para milhares de famílias mineiras.

Além das demandas setoriais acima expostas, entendemos ser de elevada relevância **o acompanhamento, pelo Governo do Estado, das proposições legislativas e projetos estruturantes em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e no Congresso Nacional que possuam impacto direto sobre o Norte de Minas**, especialmente aqueles relacionados à segurança hídrica, à convivência com o semiárido, à preservação ambiental, à ampliação da infraestrutura logística, ao fortalecimento da SUDENE, ao desenvolvimento regional e à redução das desigualdades econômicas e sociais historicamente verificadas nesta parte do território mineiro.

Diante desse cenário, o CONVENORTE, amparado pelos princípios universais da liberdade, da igualdade e da fraternidade, respeitosamente solicita a Vossa Excelência a criação de uma agenda permanente de cooperação entre o Governo do Estado e as entidades representativas do Norte de Minas Gerais, firme na convicção de que a aproximação entre o Poder Público Estadual e a sociedade civil organizada permitirá identificar soluções concretas, definir prioridades e potencializar investimentos capazes de transformar positivamente a realidade regional.

Renovando nossa confiança na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento equilibrado de todas as regiões do Estado, **colocamo-nos à disposição para colaborar na construção de soluções que contribuam para o progresso do Norte de Minas Gerais e para o fortalecimento de Minas Gerais como um todo.**

Respeitosamente,


Hélio Machado de Oliveira
Presidente do CONVENORTE